



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 647/20
Fis. 01
Resp. 

Indicação n. 313 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador LUIZ MAYR NETO apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Instalar semáforo na Av. do Esportes, altura do n. 542, próximo aos Bancos Itaú Personalite e Santander.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, o grande movimento em horários comerciais dificulta a travessia de pedestres, sobretudo idosos, que por vezes não têm tempo para chegar ao outro lado sem que algum veículo esteja vindo. Além disso, a lombada mais próxima não é suficiente para reter o fluxo de veículos no local. Um semáforo facilitaria a travessia e traria maior segurança aos pedestres.

Valinhos, 17 de fevereiro de 2020.



LUIZ MAYR NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLADO 17/02/2020 12:50 00000000129